

Dissídio na justiça

TJSP julga improcedente pedido do Sintunesp. Jurídico da entidade aguarda acórdão para impetrar recurso

Conforme o Sintunesp divulgou anteriormente, as duas audiências de conciliação com a Reitoria, no final do ano passado, foram infrutíferas. Com isso, a ação que pede a concessão de reajuste na Unesp, impetrada pelo Sintunesp, foi remetida a julgamento.

Nesta quarta-feira, 29/3/2017, o processo foi julgado e o pedido do Sintunesp considerando improcedente. De acordo com informações iniciais constantes no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça (TJ/SP), a sessão de julgamento foi presidida pelo desembargador Xavier de Aquino.

O advogado do Sintunesp, José Francisco Martins, explica que o acórdão da sentença, contendo as razões para a decisão do juiz, ainda não foi publicado. “Com ele em mãos, faremos o recurso em nome do Sindicato”, frisou.

O Sindicato fará novo boletim tão logo o acórdão seja divulgado.